



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Tendo em vista o protocolo do Requerimento de inscrição da Chapa **JOSÉ ROBERTO DANZI e MARINO BOVOLENTA JÚNIOR**, em atendimento às disposições expressas no Anexo I – Edital da Eleição Indireta - Ato nº 3.809, de 13/08/20, para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, do município de Lins, **DEFIRO** a inscrição da respectiva Chapa, por terem atendido todas as disposições.

C.M. de Lins, 03 de setembro de 2020

MESA ADMINISTRATIVA



Ademir Chiarapa
Presidente



Subtenente Elói
1º Secretário



Fátima Domingues
1ª Suplente